



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 40/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- **CONCEDER BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E AUTARQUIAS.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas vereadores, como matéria de indicação ao Executivo Municipal, para que possa conceder Abono no final do ano aos servidores investidos em cargos efetivos, comissionados, admitidos por contratos temporários, estagiários ou celetistas e conselheiros tutelares.

Tal solicitação vem apresentar reconhecimento aos serviços prestados durante todo o ano de 2024. Salienta-se que o pagamento de abono aos servidores públicos não encontra óbice constitucional, uma vez que concedido em caráter eventual, configurando-se espécie de incentivo à categoria, que não está relacionada a nenhuma hipótese de incidência específica.

Afirmo que tal benefício é um reconhecimento legal por parte do representante do executivo àqueles que desempenham suas atividades de forma excepcional e eficiente. Pois, esses profissionais garantem o cumprimento adequado de todas as obrigações municipais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do funcionalismo municipal.

Vargem Alta - ES, 13 de setembro de 2024.

WALACI PIZETTA

Vereador da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO